

**LEI Nº 1370, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Complexo Educacional Esportivo de Macaíba, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **COMPLEXO EDUCACIONAL ESPORTIVO MINISTRO ALUÍZIO ALVES**, o complexo que está sendo construído na Rua José Coelho, neste Município de Macaíba/RN.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2007.



Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL